



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N° 058/2022

Sério, 31 de Outubro de 2022.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

De acordo com a Legislação vigente, informamos que no período compreendido entre os dias 01 de Novembro ao dia 30 de Novembro de 2022, o Vereador Flávio Becker estará em “Licença para tratamento de interesses particulares”, e durante este período assumirá a Cadeira no Poder Legislativo o 3º suplente Nelso Rodrigues da Silva.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

Karine Niederle Sartori
Oficial Legislativo

Ilmo. Sr.
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito
Sério – RS.